

**EDITAL FAPES Nº 014/2012**  
**BOLSAS DE PESQUISADOR CAPIXABA - BPC**  
**ALTERADO ANEXO II EM 02 DE OUTUBRO DE 2012**

**Chamada Pública para seleção de propostas no âmbito do Programa de Incentivo à Produtividade em Pesquisa do Espírito Santo - Bolsa Pesquisador Capixaba**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO - FAPES torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

**1. FINALIDADE**

Selecionar propostas para concessão de bolsas de produtividade em pesquisa da FAPES, Bolsa Pesquisador Capixaba, a pesquisador doutor de Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo, com destacada produtividade entre seus pares e capacidade de liderar grupo de pesquisa, visando valorizar e estimular sua produção científica e sua atuação como agente polarizador e nucleador do desenvolvimento técnico-científico no Espírito Santo.

**2. FORMULÁRIOS E LEGISLAÇÃO**

2.1. Todos os formulários, resoluções, Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios e Manual de Prestação de Contas, citados no presente edital encontram-se disponíveis na página eletrônica da FAPES ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br)).

2.2. As normas estabelecidas no presente edital obedecem às disposições das Resoluções CCAF nº 41/2011 (Recursos administrativos) e nº 60/2012 (Bolsa Pesquisador Capixaba).

**3. CRONOGRAMA**

Evento	Data
Data limite para submissão das propostas	26 de Outubro de 2012
Divulgação dos resultados	A partir de 30 de Janeiro de 2013
Previsão de vigência das bolsas	A partir de Março de 2013

**4. RECURSOS FINANCEIROS**

Serão disponibilizados até R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC.

**5. QUANTIDADE, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

5.1. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) Bolsas Pesquisador Capixaba (BPC), por até 36 (trinta e seis) meses.

5.2. O valor mensal da bolsa está fixado na Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da FAPES.

**6. REQUISITOS DO PROPONENTE:**

- a) ter obtido título de doutor há no mínimo 5 (cinco) anos;
- b) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa ou de desenvolvimento em instituição de ensino superior ou pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo,

com vínculo empregatício por prazo indeterminado ou por termo de adesão ao serviço voluntário;

- c) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- d) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- e) ser residente no estado do Espírito Santo;
- f) estar adimplente junto à FAPES.

## **7. FASES DO EDITAL**

7.1. A primeira fase consistirá no recebimento e habilitação da proposta pela equipe técnica da FAPES.

7.2. A segunda fase consistirá na análise, julgamento e classificação das propostas.

7.3. A terceira fase consistirá na aprovação do resultado pela Diretoria Executiva da FAPES e divulgação dos resultados.

7.4. A quarta fase consistirá no período de recursos administrativos e homologação do resultado final da seleção pelo Conselho Científico e Administrativo da FAPES.

7.5. A quinta fase consistirá na contratação dos bolsistas.

7.6. A sexta fase consistirá na convocação dos bolsistas suplentes, quando for o caso.

## **8. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

8.1. São documentos indispensáveis para a inscrição da proposta:

- a) Formulário FAPES 2M – Bolsa Pesquisador Capixaba, **devidamente preenchido e assinado**, conforme Anexo I;
- b) cópia do currículo Lattes do proponente.

8.2. A proposta para obtenção da BPC deverá permitir a avaliação do proponente quanto a sua atuação como transformador do cenário científico, tecnológico, cultural, social, assim como na formação de recursos humanos nos níveis de graduação e pós-graduação na instituição de vinculação e no estado do Espírito Santo como um todo. Para tanto, um plano de trabalho deverá ser apresentado contendo uma retrospectiva de sua atuação nos últimos 5 (cinco) anos e uma proposição de atuação futura.

8.3. O Plano de Trabalho do proponente, parte integrante do formulário FAPES 2M, contempla os seguintes itens:

- a) resumo da proposta;
- b) contextualização da linha de pesquisa em desenvolvimento nos últimos anos;
- c) projetos em andamento;
- d) detalhamento da infraestrutura disponível;
- e) apoios financeiros já obtidos e vigentes, coordenados pelo proponente;
- f) histórico de sua atuação na formação de recursos humanos;
- g) histórico de sua atuação em programas de pós-graduação e na instituição de vinculação;
- h) impactos científicos, econômicos, sociais, tecnológicos, e/ou ambientais do desenvolvimento de sua linha de pesquisa para a sua instituição de vínculo e para o estado do Espírito Santo;
- i) previsão de sua atuação e produção científica futura.

8.4. O proponente deverá indicar no formulário 2M somente uma das áreas das Câmaras de Assessoramento da FAPES.

8.5. Os documentos previstos no item 8.1, **impresso em uma via**, deverão ser protocolados na FAPES até às 17h (dezessete horas), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, no endereço Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, sala 702, Mata da Praia, Vitória, ES, CEP 29.066-380.

8.5.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, identificado pelo nome do edital "**Edital FAPES 014/2012 – Bolsa Pesquisador Capixaba**" e nome do proponente.

8.5.2. Alternativamente, os documentos poderão ser enviados pelos correios via SEDEX. Para definição da data do envio da proposta será utilizada a data da postagem nos Correios. É de responsabilidade do proponente o acompanhamento do recebimento da proposta no site dos Correios.

8.6. Adicionalmente, os documentos previstos no item 8.1, **em uma via digital no formato Portable Document File (PDF)**, deverão ser enviados para o endereço eletrônico [pesquisadorcapixaba@fapes.es.gov.br](mailto:pesquisadorcapixaba@fapes.es.gov.br), até às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas.

8.6.1. A versão digital não necessita de assinaturas.

8.6.2. Será enviada uma mensagem de confirmação de recebimento em até 24 horas.

8.6.3. Caso o proponente não receba a confirmação, **deverá** contatar a FAPES pelo endereço eletrônico [pesquisadorcapixaba@fapes.es.gov.br](mailto:pesquisadorcapixaba@fapes.es.gov.br), no prazo máximo de até 48 horas a contar do prazo previsto no item anterior, para sanar pendências, caso seja comprovado problema ocorrido no sistema de recebimento de propostas da FAPES.

8.7. Somente será avaliada uma proposta por proponente no presente Edital. No caso de submissão de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, a última proposta recebida será substituída das anteriores.

## 9. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. A habilitação da proposta será realizada pela equipe técnica da FAPES, e baseia-se na análise documental da proposta e atendimento aos itens 1, 3, 6, 8.1, 8.2, 8.3, 8.5 e 8.6 do presente edital.

9.1.1. Essa etapa é eliminatória e as propostas desabilitadas não serão analisadas na etapa seguinte.

9.2. A análise de mérito técnico-científico será realizada por 2 (dois) consultores *Ad hoc*, bolsistas produtividade em pesquisa, de fora do estado do Espírito Santo, gerando a **nota N1** do proponente, utilizando os seguintes critérios de avaliação:

Critérios		Pontuação
I	Mérito técnico-científico da linha de pesquisa em desenvolvimento	15
II	Relevância da proposta para os interesses sociais, econômicos, científicos e tecnológicos do Estado do Espírito Santo	20
III	Indicadores, impactos e resultados esperados e benefícios potenciais para a respectiva área de conhecimento	20
IV	Impacto da produção técnico científica do proponente nos últimos 5 (cinco) anos	25
V	Contribuição para formação de recursos humanos	20
<b>Total</b>		<b>100</b>

9.2.1. A proposta será avaliada por um terceiro consultor *Ad hoc* quando houver:

- a) notas discrepantes em no mínimo 30 (trinta) pontos, desde que pelo menos uma das notas seja superior ou igual a 60 (sessenta) pontos; ou
- b) uma nota seja acima e outra abaixo de 60 (sessenta) pontos.

9.2.2. A nota N1 será calculada pela média das duas notas dos consultores *Ad hoc* menos discrepantes.

9.2.3. Nota N1 inferior a 60 (sessenta) pontos desclassifica a proposta.

9.3. A análise da produção técnico-científica do proponente entre os anos 2008 e 2012 será realizada pela equipe técnica da FAPES, sob a coordenação da Diretoria Técnico-científica, com base no currículo Lattes apresentado no ato da inscrição e nas tabelas de pontuações específicas de cada área das Câmaras de Assessoramento da FAPES (Anexo 2), gerando a **nota N2** do proponente.

9.3.1. A Nota N2 do proponente será normalizada dentro de cada área e variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$\text{Nota N2 normalizada} = \frac{\text{pontuação do proponente} - \text{menor pontuação dentro da área}}{\text{maior pontuação dentro da área} - \text{menor pontuação da área}} \times 100$$

## **10. CÁLCULOS DA NOTA FINAL, NÚMERO DE BOLSAS E DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA**

10.1. A Diretoria Técnico-científica da FAPES fará a análise operacional e o cálculo da nota final, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (3N1+7N2)/10$$

10.2. O cálculo do número de bolsas a serem distribuídas para cada área das Câmaras de Assessoramento deverá ser feito segundo a seguinte fórmula:

$$\text{Número de bolsas da área} = \frac{\text{número de propostas classificadas da área}}{\text{número total de propostas classificadas}} \times 50$$

10.3. A distribuição das bolsas respeitará a ordem decrescente de classificação das propostas (item 10.1) limitada ao número de bolsas definidas para a respectiva área (item 10.2).

10.4. Será elaborada uma lista de propostas aprovadas e a lista de propostas suplentes, por área.

## **11. APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A Diretoria Executiva da FAPES aprovará o resultado da seleção.

## **12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

12.1. O Aviso de resultado deste Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação do Espírito Santo. A listagem completa das propostas estará disponível na página eletrônica da FAPES.

12.2. O resultado detalhado da seleção estará disponível na íntegra na página eletrônica e na sede da FAPES.

## **13. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso administrativo.

13.1.1. Os recursos administrativos deverão obedecer as disposições e prazos estabelecidos na Resolução FAPES nº 041/2011, de 03 de Agosto de 2011, disponível na página eletrônica da FAPES.

13.2. Os resultados divulgados poderão ser alterados após análise dos recursos administrativos.

#### **14. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

14.1. A homologação do resultado final deste Edital cabe ao Conselho Científico Administrativo da FAPES - CCAF.

14.2. O aviso da homologação será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal local de grande circulação.

14.3. O resultado detalhado da seleção, assim como o cronograma e a relação dos documentos exigidos para a contratação, estarão disponíveis na íntegra na página eletrônica e na sede da FAPES.

#### **15. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO**

15.1. Caberá ao beneficiário encaminhar a FAPES os documentos para a contratação da proposta.

15.2. O beneficiário será contratado se:

- a) estiver adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) não acumular a bolsa BPC com qualquer outra bolsa.

15.3. O não atendimento ao prazo de entrega da documentação para contratação previsto no item 15.4 resultará na perda do direito a contratação e na convocação de suplentes.

#### **16. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros relativos a bolsa serão depositados mensalmente em conta informada à FAPES pelo beneficiário.

#### **17. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

17.1. A avaliação da execução do plano de trabalho do bolsista se dará pela análise dos relatórios técnico-científicos.

17.1.1. O relatório parcial será entregue ao final do 18º mês de bolsa.

17.1.2. O relatório final será entregue em até 30 (trinta) dias após o término da bolsa.

17.2. Os relatórios técnico-científicos serão submetidos à análise de consultor *Ad hoc* de fora do estado do Espírito Santo.

17.3. O bolsista que não apresentar os relatórios nos prazos estabelecidos terá o pagamento das mensalidades da bolsa suspenso.

17.3.1. Sanadas as pendências, serão reativados os pagamentos das mensalidades, a partir do mês subsequente à regularização, com reembolso das mensalidades suspensas.

#### **18. AFASTAMENTO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA**

18.1. Os casos de afastamento, suspensão e cancelamento da bolsa estão previstos nos itens 11, 13 e 14 da Resolução FAPES Nº 60/2012.

18.2. Os casos de licenças médicas e maternidade estão previstos no item 12 da Resolução FAPES Nº 60/2012.

#### **19. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

As obrigações do bolsista e da FAPES estão previstas na Resolução FAPES Nº 60/2012.

#### **20. DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

20.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

20.3. Os casos omissos, eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Diretoria Executiva da FAPES.

Vitória, 05 de setembro de 2012.

Anilton Salles Garcia  
Diretor Presidente da FAPES

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO FAPES 2M**  
**BOLSA PESQUISADOR CAPIXABA**

<b>I. DADOS DO PROPONENTE</b>		
Nome completo:		CPF:
Identidade:	Órgão Expedidor/Estado:	Data Expedição:
Nacionalidade:	Passaporte (se estrangeiro):	
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ( )	Celular: ( )
Endereço eletrônico 01:		
Endereço eletrônico 02:		

<b>II. DADOS DA INSTITUIÇÃO DO PROPONENTE</b>			
Instituição:			
Unidade:	Setor/Departamento:		
Cargo:	Regime de trabalho: Parcial ( ) Integral ( ) DE ( ) Aposentado ( )		
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:		Estado:
CEP:	Telefone 1: ( )		FAX:
Endereço eletrônico institucional:			

<b>III. DADOS DA PROPOSTA</b>	
TÍTULO DA PROPOSTA:	
Área a que se refere a proposta:	
( ) Ciências Humanas	( ) Ciências Agrárias
( ) Linguística, Letras e Artes	( ) Ciências da Saúde
( ) Ciências Sociais	( ) Ciências da Vida
( ) Engenharias	( ) Ciências Exatas e da Terra

<b>IV. RESUMO DA PROPOSTA</b>

## V. CONTEXTUALIZAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO NOS ÚLTIMOS ANOS

## VI. RESUMO EXECUTIVO DO(S) PROJETO(S) EM ANDAMENTO

Objetivo; principal método de coleta das informações e resultados esperados.

## VII. DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA

Detalhar a infraestrutura disponível para execução das atividades

## VIII. HISTÓRICO NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Listar o número de orientações realizadas nos últimos anos.

## IX. HISTÓRICO DA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E NA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO

## X. IMPACTOS CAUSADOS PELA LINHA DE PESQUISA

(Estimar os impactos científicos, econômicos, sociais, tecnológicos, e/ou ambientais do desenvolvimento da linha de pesquisa para a instituição de vínculo e para o estado do Espírito Santo).

## XI. PREVISÃO DE ATUAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA FUTURA

Detalhar a previsão do incremento na produção técnica científica do proponente.

## XII. PLANO DE METAS E INDICADORES DE PROGRESSOS

Utilizando o modelo, apresentar as metas, atividades e indicadores de progressos semestrais ou cronograma físico das atividades a serem desenvolvidas

Meta	Atividade	Indicador numérico	Cronograma de execução			
			Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4
1. Divulgação científica no ES	1.1 Publicação de artigos	Numero de artigos	Pelo menos 2 artigos	Pelo menos 2 artigos	Pelo menos 2 artigos	Pelo menos 2 artigos
	1.2. Palestras em escolas	Numero de escolas	Pelo menos 2 escolas	Pelo menos 3 escolas	Pelo menos 3 escolas	Pelo menos 4 escolas
2	2.1					
3						

## XIII. CRONOGRAMA (Marcar com um X)

Nº da Meta	Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

## XIV. APOIOS FINANCEIROS VIGENTES, COORDENADOS PELO PROPONENTE

Listar os projetos que estão com financiamento vigente, indicando a duração do(s) projeto(s), o valor concedido e o nome do(s) agente(s) financiador(es)

## XV. COMPROVAÇÃO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO DE PROJETO(S)

Anexar documento comprovando a concessão do financiamento, duração e o valor do apoio financeiro concedido.

**XVI. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Declaro que todas as informações contidas no presente formulário são verídicas.

Local e Data:

Assinatura:

**ANEXO II**  
**Tabela Pontuação da Nota N2 por Câmaras de Assessoramento**  
**ALTERADO EM 02/10/2012**

CIÊNCIAS HUMANAS			
Produção Bibliográfica		Pontuação	Limite
Autoria ou co-autoria de artigos técnico-científicos completos publicados em periódico Qualis	A1	10	ilimitado
	A2	9	
	B1	8	
	B2	6	
	B3	4	
	B4	2	
Autoria ou co-autoria de artigo completo publicado em periódico sem Qualis com fator de impacto	FI ≥ 1,88	9	
	0,615 ≤ FI < 1,88	8	
	0,01 ≤ FI < 0,615	6	
Autoria de artigo completo publicado em periódico sem fator de impacto e indexadas	Bases Scielo, Medline, ISIS, Pubmed, Lilacs, Scopus	1	
Autoria ou co-autoria ou organização de livro com ISBN (International Standard Book Number) publicado	Nacional	6	12
	Internacional	6	
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro com ISBN publicado – máximo de 5 capítulos	Nacional	3	15
	Internacional	3	
Autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos	organizados por Associações Científicas	3	15
	demais	1	5
Formação de Recursos Humanos		Pontuação	Limite
Tese de Doutorado defendida	orientador	5	ilimitado
	co-orientador	2	
Dissertação de Mestrado defendida	orientador	3	
	co-orientador	1	
TCC de especialização concluído	orientador	1	10
Iniciação Científica e TCC de graduação concluído	orientador	1	
Produção Técnica e de Inovação		Pontuação	Limite
Produto Técnico (relatórios técnicos, vídeos, tecnologias e recursos educacionais, etc.).		2	20
Coordenação/gerenciamento de projetos de pesquisa		3	

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES			
Produção Bibliográfica		Pontuação	Limite
Autoria ou co-autoria de artigos técnico-científicos completos publicados em periódico Qualis	A1	10	ilimitado
	A2	9	
	B1	8	
	B2	6	
	B3	4	
	B4	2	
Autoria ou co-autoria de artigo completo publicado em periódico sem Qualis com fator de impacto	FI ≥ 1,88	9	
	0,615 ≤ FI < 1,88	8	
	0,01 ≤ FI < 0,615	6	
Autoria de artigo completo publicado em periódico sem fator de impacto e indexadas	Bases Scielo, Medline, ISIS, Pubmed, Lilacs, Scopus	1	
Autoria ou co-autoria ou organização de livro com ISBN (International Standard Book Number) publicado	Nacional	6	12
	Internacional	6	
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro com ISBN publicado – máximo de 5 capítulos	Nacional	3	15
	Internacional	3	
Autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos	organizados por Associações Científicas	3	15
	demais	1	5
Formação de Recursos Humanos		Pontuação	Limite
Tese de Doutorado defendida	orientador	5	ilimitado
	co-orientador	2	
Dissertação de Mestrado defendida	orientador	3	
	co-orientador	1	
TCC de especialização concluído	orientador	1	10
Iniciação Científica e TCC de graduação concluído	orientador	1	
Produção Técnica e de Inovação		Pontuação	Limite
Produto Técnico (relatórios técnicos, vídeos, tecnologias e recursos educacionais, etc.).		2	20
Coordenação/gerenciamento de projetos de pesquisa		3	

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			
Produção Bibliográfica		Pontuação	Limite
Autoria ou co-autoria de artigos técnico-científicos completos publicados em periódico Qualis	A1	10	ilimitado
	A2	9	
	B1	7	
	B2	6	
	B3	4	
Autoria de artigo completo publicado em periódico sem fator de impacto e indexadas	Bases SCielo, Medline, ISIS, Pubmed, Lilacs, Scopus	1,0	
Autoria ou co-autoria ou organização de livro com ISBN (International Standard Book Number) publicado	Nacional	6	12
	Internacional	6	
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro com ISBN publicado	Nacional	3	15
	Internacional	3	
Autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos	Nacional	2	20
	Internacional	3	
Formação de Recursos Humanos		Pontuação	Limite
Tese de Doutorado defendida	orientador	3	ilimitado
Dissertação de Mestrado defendida	orientador	2	
TCC de especialização concluído	orientador	1	10
Iniciação Científica e TCC de graduação concluído	orientador	1	
Produção Técnica e de Inovação		Pontuação	Limite
Produto Técnico (relatórios técnicos, vídeos, tecnologias e recursos educacionais, etc.)	por trabalho	0,1	10
Participação como parecerista Ad hoc de agências de fomento ao ensino e pesquisa, de periódicos e de eventos científicos	Por agência, periódico ou evento	0,1	
Coordenação/gerenciamento de projetos de pesquisa	por projeto	0,5	10
Direção de associações científicas da área	por ano	0,2	
Coordenação de programa de pós-graduação	por ano	0,8	
Participação como membro de comitês científicos	por ano	0,6	

CIÊNCIAS DA VIDA			
Produção Bibliográfica		Pontuação	Limite
Autoria ou co-autoria de artigos técnico-científicos completos publicados em periódico Qualis	A1	10	ilimitado
	A2	9	
	B1	8	
	B2	6	
	B3	4	
Autoria ou co-autoria de artigo completo publicado em periódico sem Qualis com fator de impacto	FI ≥ 1,88	9	
	0,615 ≤ FI < 1,88	8	
	0,01 ≤ FI < 0,615	6	
Autoria de artigo completo publicado em periódico sem fator de impacto e indexadas	Bases SCielo, Medline, ISIS, Pubmed, Lilacs, Scopus	1	
Autoria ou co-autoria ou organização de livro com ISBN (International Standard Book Number) publicado – máximo de 2 livros	Nacional	6	14
	Internacional	7	
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro com ISBN publicado – máximo de 3 capítulos	Nacional	3	12
	Internacional	4	
Formação de Recursos Humanos		Pontuação	Limite
Tese de Doutorado defendida	orientador	5	ilimitado
	co-orientador	2	
Dissertação de Mestrado defendida	orientador	3	
	co-orientador	1	
Iniciação Científica concluída	orientador	1	10
Supervisão de bolsistas concluída	Pós-doutorado	1	3
	DCR	1	
	DTI	0,5	
	DCI	0,5	
	PDTI	0,5	
Produção Técnica e de Inovação		Pontuação	Limite
Patente	concedida	10	ilimitado
	depositada	5	
Membro de corpo editorial de periódicos científicos indexados		1	3
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento externo a Instituição de vínculo		2	10

CIÊNCIAS DA SAÚDE			
Produção Bibliográfica		Pontuação	Limite
Autoria ou co-autoria de artigos técnico-científicos completos publicados em periódico com JCR (Journal Citation Reports)	JCR $\geq 3,0$	10	ilimitado
	$2,0 \leq \text{JCR} < 2,99$	8,5	
	$1,2 \leq \text{JCR} < 1,99$	7	
	$0,7 \leq \text{JCR} < 1,19$	5	
	$0,01 < \text{JCR} < 0,69$	3	
Autoria de artigo completo publicado em periódico sem fator de impacto e indexadas	Bases SCielo, Medline, ISIS, Pubmed, Lilacs, Scopus	1	
Autoria ou co-autoria ou organização de livro com ISBN (International Standard Book Number) publicado – máximo de 2 livros	Nacional	4	10
	Internacional	5	
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro com ISBN publicado – máximo de 5 capítulos	Nacional	2	15
	Internacional	3	
Autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos	organizados por Associações Científicas	3	15
	demais	1	
Formação de Recursos Humanos		Pontuação	Limite
Tese de Doutorado defendida	orientador	5	ilimitado
	co-orientador	2	
Dissertação de Mestrado defendida	orientador	3	
	co-orientador	1	
Iniciação Científica concluída	orientador	1	10
Produção Técnica e de Inovação		Pontuação	Limite
Patente	concedida internacional	10	ilimitado
	concedida nacional	7	
	depositada	5	

CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
Produção Bibliográfica		Pontuação	Limite
Autoria ou co-autoria de artigos técnico-científicos completos publicados em periódico Qualis	Qualis A1	10	ilimitado
	Qualis A2	9	
	Qualis B1	7	
	Qualis B2	5	
	Qualis B3	3	
	Qualis B4	2	
Autoria de artigo completo publicado em periódico sem Qualis com fator de impacto	FI $\geq 2,0$	8	
	$0,75 \leq \text{FI} < 1,99$	5	
	$0,01 \leq \text{FI} < 0,75$	3	
Autoria de artigo completo publicado em periódico sem fator de impacto e indexadas	Bases SCielo, Medline, ISIS, Pubmed, Lilacs, Scopus	1	
Autoria ou co-autoria ou organização de livro com ISBN (International Standard Book Number) publicado – máximo de 2 livros	Nacional	6	12
	Internacional	6	
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro com ISBN publicado – máximo de 5 capítulos	Nacional	3	20
	Internacional	4	
Autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos	Nacional	1	5
	Internacional	1	
Formação de Recursos Humanos		Pontuação	Limite
Tese de Doutorado defendida	orientador	5	ilimitado
	co-orientador	2	
Dissertação de Mestrado defendida	orientador	3	
	co-orientador	1	
Iniciação Científica concluída	orientador	1	10
Supervisão de bolsistas concluída	Pós-doutorado	0,5	2,5
	DCR	0,5	
	DTI	0,5	
	DCI	0,5	
	PDTI	0,5	
Produção Técnica e de Inovação		Pontuação	Limite
Patente	concedida	10	ilimitado
	depositada	5	
Registro de cultivares no SNPC ou produtos e processos no MAPA concluídos		10	

ENGENHARIAS			
Produção Bibliográfica		Pontuação	Limite
Autoria ou co-autoria de artigos técnico-científicos completos publicados em periódico Qualis	A1	10	ilimitado
	A2	9	
	B1	7	
	B2	5	
	B3	4	
	B4	3	
B5	2		
Autoria de artigo completo publicado em periódico sem Qualis com fator de impacto	FI > 1,01	7	
	0,61 < FI ≤ 1,0	5	
	0,01 ≤ FI ≤ 0,60	3	
Autoria de artigo completo publicado em periódico sem fator de impacto e indexadas	Bases SCielo, Medline, ISIS, Pubmed, Lilacs, Scopus	1	
Autoria ou co-autoria ou organização de livro com ISBN (International Standard Book Number) publicado	Nacional	8	18
	Internacional	9	
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro com ISBN publicado	Nacional	4	10
	Internacional	5	
Autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos	Nacional	1	10
	Internacional	2	
Formação de Recursos Humanos		Pontuação	Limite
Tese de Doutorado defendida	orientador	5	ilimitado
	co-orientador	2	
Dissertação de Mestrado defendida	orientador	3	
	co-orientador	1	
Iniciação Científica concluída	orientador	1	10
Supervisão de bolsistas concluída	Pós-doutorado	1	5
	DCR	1	
Produção Técnica e de Inovação		Pontuação	Limite
Patente	concedida	10	ilimitado
	depositada	5	
Participação como membro de comitê científico por ano		1	3
Membro de corpo editorial de periódicos científicos indexados		0,5	5
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento		3	ilimitado
Participação como parecerista Ad hoc a agências de fomento, periódicos e eventos científicos	Por agência, periódico ou evento	0,5	5

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA				
Produção Bibliográfica		Pontuação	Limite	
Autoria ou co-autoria de artigos técnico-científicos completos publicados em periódico Qualis	A1	10	ilimitado	
	A2	9		
	B1	8		
	B2	6		
	B3	4		
	B4	2		
B5	1			
Autoria de artigos técnico - científicos completos publicado em periódico sem Qualis da área	JCR > 1,0	6		
Autoria de artigo completo publicado em periódico sem fator de impacto e indexadas	Bases SCielo, Medline, ISIS, Pubmed, Lilacs, Scopus	1		
Autoria ou co-autoria ou organização de livro com ISBN (International Standard Book Number) publicado – máximo de 2 livros	Nacional	5		16
	Internacional	8		
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro com ISBN publicado – máximo de 5 capítulos	Nacional	3	30	
	Internacional	6		
Autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	Nacional	2	10	
	Internacional	4		
Autoria de resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	Nacional	1	5	
	Internacional	2		
Formação de Recursos Humanos		Pontuação	Limite	
Tese de Doutorado defendida	orientador	5	ilimitado	
	co-orientador	2		
Dissertação de Mestrado defendida	orientador	3		
	co-orientador	1		
Iniciação Científica concluída	orientador	1	10	

Supervisão de bolsistas concluída	Pós-doutorado	1	5
	DCR	1	
	DTI	0,5	2,5
	PDTI	0,5	
<b>Produção Técnica e de Inovação</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Limite</b>
Patente	concedida	10	ilimitado
	depositada	5	
Participação como membro de comitê científico por ano		0,5	5
Membro de corpo editorial de periódicos científicos indexados		0,5	5
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento		3	ilimitado
Participação como parecerista Ad hoc a agências de fomento, periódicos e eventos científicos	Por agência, periódico ou evento	0,5	5